

46°38' SW, na distância de 13,00 metros até o ponto "H"; daí, segue em curva, à esquerda, com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,42 metros até o ponto "I"; daí, segue em linha reta com rumo 43°22' SE, na distância de 8,00 metros até o ponto "J"; daí, segue em curva, à direita, com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,42 metros até o ponto "K"; no alinhamento da Rua Rio de Janeiro; daí, segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Rio de Janeiro no rumo 46°38' SW, na distância de 56,51 metros até o ponto "L"; daí, segue em curva, à direita, com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto "A", início da presente descrição, totalizando uma área de 8.914,28m2 (oito mil, novecentos e catorze metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados). Os pontos "A" até "L" estão cravados com marcos de concreto (mc), referentes aos "PC" e "PT" das curvas..

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 15 de fevereiro de 1989.
ORESTES QUÉRCIA
Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de fevereiro de 1989.

DECRETO N.º 29.599, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1989
Dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria da Fazenda e dá outras providências

Retificação do D.O. de 3-2-89
Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo...
onde se lê: na data de publicação, retroagindo...
leia-se: na data de sua publicação, retroagindo...

DECRETO N.º 29.618, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1989
Dispõe sobre a Classificação Institucional da Secretaria da Educação e dá outras providências

Retificação do D.O. de 3-2-89
Artigo 6.º — Constituem Unidades de...
onde se lê: LXIX — Delegacia de Ensino de Mauru;
leia-se: LXIX — Delegacia de Ensino de Bauru;

DECRETO N.º 29.626, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1989
Declara de utilidade pública a entidade que especifica
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Decreto:
Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Social do Bairro Eldorado, com sede em São José do Rio Preto.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 9 de fevereiro de 1989.
ORESTES QUÉRCIA
Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 9 de fevereiro de 1989.
Publicado no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 1989.
(Repúblicado por ter saído incorreto)

DECRETO N.º 29.628, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1989
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Gabinete do Governador, visando ao atendimento de Despesas Correntes
ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7.º, da lei n.º 6.247, de 13 de dezembro de 1988,
Decreto:
Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de NCz\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzados

novos), complementar ao orçamento do Gabinete do Governador, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.
Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência —, consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 29.497, de 5 de janeiro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 9 de fevereiro de 1989.
ORESTES QUÉRCIA
Manoel Luciano de Campos Filho,
Chefe de Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 9 de fevereiro de 1989.

TABELA 1 NCz\$

Suplementação	
07	Gabinete do Governador
07.02	Casa Militar
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
	Subtotal
	TOTAL
455.000,00	
455.000,00	
455.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação Geral da Defesa Civil			
03.07.021.2.017	455.000,00		455.000,00
TOTALS	455.000,00		455.000,00

Redução

99.99	Reserva de Contingência
99.99	Reserva de Contingência
9.0.0.0	Reserva de Contingência
	Subtotal
	TOTAL
455.000,00	
455.000,00	
455.000,00	

Atividades	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência			
99.99.999.2.411	455.000,00		455.000,00
TOTALS	455.000,00		455.000,00

TABELA 2 NCz\$

Suplementação	
07	Gabinete do Governador
07.02	Administração Direta
	Casa Militar
	TOTAL
455.000,00	
455.000,00	

Redução

99	Reserva de Contingência
99.99	Administração Direta
	Reserva de Contingência
	TOTAL
455.000,00	
455.000,00	

1.º Quota

455.000,00	
------------	--

(Repúblicado por ter saído incorreto)
Publicado no Diário Oficial aos 10 de fevereiro de 1989.

DECRETO N.º 29.632, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1989
Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei n.º 1.768, de 19 de outubro de 1987, do Município de Caieiras
Retificação do D.O. de 10-2-89
No referendo:
onde se lê: FL020QUÉRCIA
leia-se: ORESTES QUÉRCIA

DECRETO N.º 29.636, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989
Altera a redação do artigo 2.º do Decreto n.º 28.623, de 27 de julho de 1988
Retificação do D.O. de 11-2-89
No referendo:
onde se lê: JOSÉ ENIO SERVILLE DUARTE
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde
leia-se: JOSÉ ENIO SERVILLE DUARTE
Secretário Adjunto, respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Termo Aditivo
Expediente — Processo GG-85/88.
Estado de São Paulo — Demapag — Secretaria do Governo.
Contratada — Anglo Serviços e Equipamentos Ltda.
Objeto — Manutenção e assistência técnica de máquinas calculadoras marca Dismac, pertencentes ao patrimônio da Secretaria do Governo.
Valor — Inalterado.
Verba — Inalterada.
Vigência — A partir de 1.º de fevereiro de 1989, até 31 de janeiro de 1990.
Assinatura — Em 1.º de fevereiro de 1989.

VARA DE MENORES DO FORO REGIONAL VIII TATUAPÉ

Rua Thalma de Oliveira, 50
Fone 293-3642
CEP 03090 - São Paulo
Atende os moradores dos subdistritos de Tatuapé e Vila Formosa.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Ata da 7.ª Reunião Ordinária realizada em 15-2-89
Proc. CPGE 16.800/88. Interessado — Marco Antonio Rosário.
Relator — Paulo de Tarso Mendonça. Assunto — Estágio de Direito — pedido de transferência.
Deliberação CPGE 7/02/89 — O Conselho deliberou por maioria de votos, indeferir o pedido, nos termos do voto do relator.
Proc. CPGE 17.703/89. Interessada — Rosolêa Miranda Folgosi.
Relator — Dirceu José Vieira Chrysóstomo. Assunto — Pedido de encaminhamento de orientação à Secretaria da Fazenda no sentido do pagamento de 1/3 das férias recair sobre a verba honorária.
Deliberação CPGE 8/02/89 — O Conselho deliberou por unanimidade, acolher a proposta nos termos do voto do relator.
Proc. CPGE 17.125/88. Interessado — José Pereira da Silva.
Relator — Edda Gonçalves Maffei. Assunto — Incorporação aos proventos do interessado da "Gratificação por serviços especiais".
Deliberação CPGE 9/02/89: O Conselho deliberou por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido.
Proc. CPGE 17.131/88. Interessada — Beatriz Andrade Peres Pimentel. Relatora — Leila Buazar. Assunto — Estágio — pagamento de bolsa.
Deliberação CPGE 10/02/89: O Conselho deliberou por unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto da relatora.

Proc. CPGE 17.705/89. Interessada — Procuradoria de Assistência Judiciária. Relator — Sylvio Francisco Antunes. Assunto — AutORIZAÇÃO para realização de concurso de estágio para estudante de Direito.
Deliberação CPGE 11/02/89 — O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido.
Proc. PGE 100.516/89. Interessado — Clovis Bezanos. Relator: Dirceu José Vieira Chrysóstomo. Assunto — Afastamento para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André.
Deliberação CPGE 12/02/89 — O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, manifestar-se favoravelmente ao atendimento do pedido.
Proc. PGE 100.492/89. Interessado — Jotge de Azevedo Chaves. Relator — Dirceu José Vieira Chrysóstomo. Assunto — Transferência da Área do Contencioso para Área de Assistência Judiciária. Procuradoria Regional de Campinas.
Deliberação CPGE 13/02/89 — O Conselho deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do relator.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado, a fls. 81, do processo CE 2.188/87 — 2.º volume, comunica aos interessados abaixo que foram deferidos os pedidos de auxílio financeiro das aquisições indicadas nos relatórios que acompanharam os requerimentos: Evelyn Moraes de Oliveira, Isabel Satsico Isa, José Antonio Ferreira Gomes, José Gustavo da Silva, José Luiz Galdino, José Milton Garcia, Luiz Arnaldo Seabra Salomão, Luiz Rozatti, Maria Candida da Rocha Campos Franco, Maria Izabel Lorenzetti Losasso, Nelson da Silveira, Nilza Pinheiro Chaim Marinho de Carvalho, Péricles Martins de Castro, Regina Helena Costa, Silmara Juny de A.C. e Almeida e Vladimir Meneguini.
Rescisão Contratual
Proc. CE 2152/87. Contratante — Centro de Estudos da P.G.E. Contratada — Cicloterm Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. Rescisão do contrato CE 000.096, referente a manutenção de aparelhos de ar condicionado de janela, a partir de 1.º-11-88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS
CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO
Extrato do Termo de Retificação de Contrato
Contratante — Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero
Contratada — MS — Comércio — Instalações — Máquinas e Equipamentos Ltda.
Objeto — Referente à prorrogação do Contrato 12/88-CD.RD., de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1989, nas condições e características neste estabelecidas. Proc. 56/88 e Tomada de Preços 8/88.
Vigência — 1.º-1 a 31-12-89
Valor — NCz\$ 2.414,52
Despesa: onerará a conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.3.0 — Subelemento 3.1.3.2 — 80 — Código Local 17.04.10 — Atividade 2.687 (M.P.), devidamente enquadrado nas Quotas Trimestrais do orçamento de 1989.

Extrato de Termo de Contrato
2/89-CD-RD.
Contratante — Casa de Detenção Prof. Flaminio Fávero
Contratada — Alfa-Tec Comércio e Manutenção de Equipamentos de Cozinha Ltda.
Objeto — Reforma da Caldeira marca ATA-18, instalada no Pavilhão 6, conforme condições e características nele estabelecido.
Prazo de execução — 15 dias a partir da entrega da respectiva Nota de Empenho, acompanhada com uma via do Contrato, observando-se a Resolução SJ 215 de 28-12-72, no que couber.
Expediente — Proc. 21/89-CD.
Valor — NCz\$ 5.300,00, sendo 30 dd. líquido da entrega total dos serviços.
A despesa onerará a conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.3.0 — Subelemento 3.1.3.2-80 — Código Local 17.04.010 — Atividade 2.687 (M.P.) — 1.º Quota Trimestral do orçamento de 1989.
Dispensa de Licitação nos termos do inciso III (nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens ou equipamentos) do art. 24 da Lei 89/72.
Retificação do D.O. de 14-2-89
Onde se lê: Portaria CRM-5/83, leia-se: Portaria CAM-5/83.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução SEPS-7, de 15-2-89
O Secretário da Promoção Social, resolve:
Artigo 1.º — Constituir uma Comissão destinada a efetuar o Levantamento Físico e Jurídico dos Imóveis da Secretaria da Promoção Social.
Artigo 2.º — A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: Amador Amaral Cintra, RG 1.862.519, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, do SQC-III, que a presidirá; Cleidis Prevideli, RG 2.850.224, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, do SQC-III; Maurias Alves Costa, RG 2.549, Assessor Técnico do Gabinete, Faixa 24, do SQC-I.
Artigo 3.º — Atuará como Secretária da referida Comissão, Maria Tereza Simões Calheiros, RG 5.893.682, Escriturário I, padrão 17-A, do SQF-II (situação antiga).
Artigo 4.º — Compete à Comissão as seguintes incumbências:
I — Levantamento dos imóveis próprios;
II — Levantamento dos imóveis transferidos e cedidos à utilização da Secretaria;
III — Verificação, atualização dos títulos aquisitivos;
IV — Verificação, atualização dos registros imobiliários;
V — Levantamento físico dos imóveis;
VI — Verificação da utilização e destino dos imóveis.
Artigo 5.º — A Comissão apresentará relatórios periódicos de suas atividades.
Artigo 6.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos das Resoluções SEPS. 24, de 10-5-83; 13, de 27-3-85; 13, de 24-2-87 e 15, de 26-2-87.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-SOCIAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-I
Ordem de Execução de Serviço 1/89
Contratante — Divisão de Assistência e Recuperação I.
Contratada — Pedros Máquina para Escritório Ltda.
Endereço — Rua Benjamin Constant, 23, 4.º andar.
Objeto — Conserto de 3 máquinas de calcular eletrônicas, Patrimônios DAR-I 147, 1671 e 1792; Máquinas de Escrever eletrônicas, Patrimônios DAR-I 28, 163 e 164; Máquinas de Escrever Manual, Patrimônios DAR-I 27, 126, 148, 166, 279, 459, 552, 588, 734, 770, 1477, 1479, 1805, 2431-DAG e 272-SPS.
Valor — NCz\$ 765,00.
Elemento — 313280.
Processo — DAR-I 25-89.
Obs.: Com base na Lei 89, artigo 23, inciso III.